

Senhor Desembargador Manoel Ignacio de Mello.

HE já Publico nesta Cidade , que o Governo Provisional dessa Provincia de Minas Geraes , tem augmentado Ordenados a Empregados Publicos , creado Empregos , concedido gratificações , está dando grande numero de Patentes de Officiaes de Milicias , e Ordenanças , trata de organizar hum Batalhão de Caçadores , e finalmente tem abrogado leis , derogado leis , e feito tudo quanto lhe vem a cabeça. Todos estes acontecimentos me parecem tão dignos de se estranharem por todos os principios que me não posso conter sem que procure entreter-me hum pouco a esse respeito com V. S. visto que V. S. e seu Collega Jão José Lopes , são quem dão as cartas no tal Governo , e quem estão dispondo a arbitrio da sorte dessa Provincia.

Principiemos pois pelo tal Batalhão de Caçadores , e bem entendido pondo de parte a circumstancia de ser a Officialidade do mesmo tirada do Regimento de Cavallaria de Linha , e em geral todas as circumstancias propriamente Militares , porque em fim V. S. nada disso entende , e dos trez individuos , que compoem a tal commissão Militar , que lá arranjarão , hum he Formado em Leis , outro ainda que foi Official de Cavallaria nada pesca da materia , e o outro se entende , deixa-se hir com as turbas , porque nisso tem interesse ; e faz bem ! Falemos unicamente de circumstancias geraes , que estão ao alcance de todo o homem , que sabe combinar duas ideias.

Diga-me por tanto Senhor. Sendo certo , que a força armada de qualquer Nação he por sua naturaza hum objecto , que deve ser arranjado debaixo de hum plano geral , suppunha-mos que tratando-se de arranjá-lo neste Paiz , se decide que nessa Provincia não deverá haver hum Batalhão d' Infantaria de Linha , pergunto : o que se hade fazer a essa gente ? Manda-los servir para outra Provincia , onde sejam necessarios , arrancando-os de seus lares para centos de legoas de distancia ? eis temos motivos de descontentamento : Hão de dar-lhes baixa ? em quanto aos Soldados pouca duvida poderá haver , porem os Officiaes ? Hão de fazer regressar estes aos seus antigos Corpos com as Patentes , que tinham ? não , pelo mesmo principio : Hão de aggrega-los a outros Corpos com as mesmas Patentes , que tem ? peor , porque de mais a mais o Estado mal pôde pagar aos effectivos , quanto mais aos supranumerarios logo : Que destino se lhes hade dar ?

Suppunhamos igualmente , que a final se decide , que não haja Ordenanças ou que se dá a estas , e as Milicias huma organização tal , que não fica sendo possivel empregar os novamente promovidos , pergunto : o que se hade fazer destes homens ? Tirar-lhes as Patentes ? descontentamento no Caso : Hão de deixa-los sem exercicio , conservando porem as suas honras , e privilegios ? peor , porque huma das reformas , que se deseja , por isso , que he necessaria , he a diminuição das clases privilegiadas , que tanto pésão sobre aquellas , que o não são : logo o que se lhes hade fazer ?

A falar-lhe a verdade , Sr. Desembargador , eu não sei que partido se possa tomar em tal caso , sem que se encontrem inconvenientes ,

que alias se evitarião se taes desposições se não fizessem. O que porem sei he, que taes procedimentos longe de coadjuvarem a nossa Regeneração Politica, e esta coadjuvação foi hum dos principaes fins para que se installarão os Governos Provisionaes, tendem pelo contrario a trasa-la, pois que são innovações, que trazem consigo grandes embaraços para o futuro: e o que igualmente sei, he que os Povos de Minas, não ignorando, que D. Manoel de Portugal tinha havido annos estabelecido como regra não dar taes Patentes, por isso que conheceo o quanto lhe era impossivel remediar os abusos, que havia a esse respeito, e que erão escandelosos ao ponto de se dizer, que nesta Cidade havia duas loges onde se compravão Patentes para aquella Provincia por diferentes preços segundo as Gradações, os Povos de Minas, digo, vendo-as agora em vóga dizem a boca cheia, que se consente isto para fazer os interesses do Secretario, e calculão já em hum bom pár de mil cruzados os lucros, que o tal tem precebido, tendo a malicia de notar, que elle já tem seje: = Para engrossarem (diz huma Carta vinda dessa Provincia) o fundo de hum particular, que tem faúces as mais largas para engolir o Itacolomim inteiro se fora de ouro macisso. =

Diga-me mais, Sr. He certo que esse Governo tem dinheiro de sobejo: eu o sei, e assim o provão as despezus desnecessarias, e que elle está fazendo. Ora pergunto: não era mais conforme á razão, á Justiça, mais Constitucional até, que não se augmentassem as despezas, que reduzindo-as a menos, se possivel fosse, se remetterssem os sobejos dos rendimentos para esta Corte á disposição do Ministerio, que se vê afficto, e embaraçado em suas operações por falta de dinheiro? Não, lhe falo em S. A. R. o Principe Regente deste Reino, porque sendo bem publica, e notoria, a pouca devoção, que V. S. e os do seu partido tem com Esta Augusta Personagem, seria trabalho perdido invocar-lhe o seu nome. Pergunto porem; não se achão nesta Corte os Tribunees Supremos de todos os Ramos d' Administração Publica, aos quaes recorrem os Povos dessa Provincia para decizão dos seus negocios? achão sem duvida: não he logo justo que os rendimentos della concorrão tambem para a manuttenção destes estabelecimentos? Porque motivo, Sr., se augmentou de 1:000000 reis. o Ordenado a hum tal Bretas, e se deo o soldo de Coronel com a gratificação de 80000 reis mensaes ao Tenente Coronel Graduado José Maria Pinto? que serviços tinhão estes homens prestado a Patria, para que assim se prodigalizassem com elles a substancia dos Povos? são a caso os rendimentos Publicos para satisfazer empenhos particulares. Os habitantes desta Cidade estão no momento actual franqueando suas bolsas ao Governo, para o coadjuvar na importante empresa, em que elle se acha empenhado, e de que tantas utilidades hão de resultar a este Paiz: que dirão elles pois, vendo o arbitrio, e capricho, com que se está dispondo dos avultados rendimentos dessa Provincia? Não he hum tal procedimento hum pômo de discordia, que se lança entre os Povos, e isto em hum momento, em que tanto se faz necessaria huma cordial união entre elles? Não he o proceder deste modo augmentar com mais hum o numero dos passos erradas, que se tem dado durante a nossa Regeneração Politica, e que tanto tem concorrido para atrazar esta, e para separar huma das outras, as Provincias deste Paiz, embaraçando a assim que elle marche desde já com passos agigantados para os altos fins, a que parece o estão chamando a extensão

e riqueza do seu territorio, e a convulsão em que se achão a maior parte das Nações da Europa?

Dirá talvez V. S., que os rendimentos annuaes apenas chegam para as despezas, ou pouco excedem estas. Supponhamos que assim he: se bem que neste ponto tenha muito a dizer. He porém certo, que nessa Provincia deve-se á Fazenda Publica segundo o Balanço dado no fim do anno de 1819, a exorbitante quantia de 2600 contos; e que posto que esta divida esteja em grande parte perdida, graças ao escandalozo relaxamento, que tem havido na Administração, com tudo ella ainda he huma seara, onde se póde fazer grande colheita. Ora perguntó: não era melhor, que V. S. em lugar de se entreter em criar hum Batalhão, cunhar moeda, decretar devassas de Inconfidencias, Publicar Ordens de Policia, que cauzão riso, e finalmente fazer outras muitas couzas contrarias a Leis expressas, desnecessarias, prejudiciaes até, e para as quaes esse Governo não está authorizado, não era melhor, digo, que prestasse toda a sua attenção a cobrança desta enorme divida? e fazendo-o assim não tinha já bem, com que socorrer o Ministerio?

Não me venha dizer que se se cobrasse com rigor tal divida ficaria arruinada a Provincia, e que as Ordens mandão se proceda a este respeito com moderação; porque eu como sei, por onde o gato vai ás filhozes, responder-lhe-hei, que moderação, e relaxamento são cousas muito differentes, e que nem todos os devedores estão no caso das Ordens. E com effeito, que se use de moderação para com hum Contratador, que opprimido por circumstancias infaustas, que se não podião prevêr, vê falhados os seus calculos, e só encontra perdas, quando esperava ganhos: que se tenha compachão de hum fiador, que paga, o que não comeo, e está sendo victima da amizade ou do desejo de fazer bem a outro, isto entendo eu, e entende-o toda a gente. Que porém se contemporeise com hum homem, que vindo arremattar á Praça bens vendidos por Execução se méte de posse delles, e depois he renittente em pagar, isto nem eu o entendo, nem pessoa alguma o entenderá. Que outro sim se tenha contemplação para com hum sujeitinho, que tendo-se-lhe confiado a arrecadação dos dinheiros Publicos, dando-se-lhe hum Ordenado, ou huns tantos por cento, cobra e por fim não dá conta, isto, eston certo, nem o mesmo diabo o entende, porque em fim este homem não he devedor, he ladrão, e peor do que hum salteador d' estradas. Entretanto he isto, o que por lá se tolera, e com tanto escandalo, que havendo alguns, que se achão pronunciados a prizão, livramento, e suquestro, andão passeando impunemente até nas barbas de V. S. e do Governo, e o mais he. estão empregados percebendo enteresses d'essa mesma Fazenda Publica, a quem roubarão.

Ah! Sr. Desembargador, Sr. Desembargador: quando se contemplão os usurpadores dos dinheiros Publicos, sendo afagados por V. S. e os do seu partido; e por outra parte se vê hum Minstro posto fora do seu Lugar, por se não querer accomodar a hum relaxamento tão escandalozo, hum Cidadão arrancado de sua casa no meio de huma escolta de Cavallaria por se queixar das irregularidades, com que se estava procedendo em huuma Eleição popular, e finalmente hum Empregado Publico privado do seu Emprego, e reduzido a não ter hum bocado de pão, que dar a sua mulher, e seus filhos, e isto por ter feito hum protesto fundado nos solidos princípios de Direito, e em abono das Bazes

da Constituição, quando se observa isto, digo, não lembra outra coisa se não clamar: Valhão-me os tres paós a prumo, que estão no Outeiro por de trás das casas do Catta Preta, primos co-irmãos dos do sitio da Prainha no Rio de Janeiro, e dos do Caés do tojo em Lisboa!

Continuarei e sou hum

Constitucional de facto.

P. S.

Não se fie nos espias, que aqui tem: olhe que o tal Comendador, e o tal Major, hão de mete-lo em alguma entalação sem mesmo o pensarem; Elles lhe mandão dizer, que o Governo está aqui bem conceitado, quando tal não ha. Aqui sabe-se, quem são os homens honrados, que ha nesse Governo, neste numero porém não contemplão a V. S., não sei porque razão; e como se sabe que V. S. e 4 sujeitos mais, são quem poem, e dispoem de tudo, e propriamente constituem o Governo, por isso dis-se muito mal deste. Nem mesmo póde deixar de ser assim, porque todos os Correios aqui estão chegando immensidade de Cartas, no tòm dos seguintes extractos.

28 de Fevereiro — Já se chama ao Secretario, O Nopoleão de Minas; já não anda se não de seje — Fizerão o cunhado Vereador mais Velho, e assim ficou toda a Jurisdição em caza, porque elle e o irmão e os amigos no Governo, o Cassiano, e o cunhado na Justiça; quem poderá com elles? nem todo o poder do Mundo; e desta fórma se accomodou a familia de Napoleão, seus satellites, e se escravizaraõ os Mineiros, que não cessaõ de clamar e chorar, pelo Sr. D. Manoel, e pelo Ouvidor, rogando a Deos que os anime a abrir os olhos a S. A. R. para acudir aos seus Mineiros, que todos em toda a Provincia o adoraõ, menos os do Governo, e mais 30 ou 40 Carcundas, que não querem, que haja Governo justo. Todos os dias se diz que D. Manoel e o Ouvidor voltaõ a Minas, e outras que vem S. A. R... Ah! permita Deos, e contem, que grandes, e pequenos os vão esperar a grande distancia.

11 de Março. Rende a Secretaria, engrossase o Secretario com immensidade de Patentes, e eis aqui todo o fito. O grande Francisco Guilher-me, e o Caetano foraõ a caza do chamado Brigadeiro com huma representaçãõ para se crear hum Corpo com o titulo de Legião da honra!

1.º de Março. Os desgraçados Mineiros supportaõ agora a mais escandalosa tirania, filha do ferrenho despotismo, alvo infalivel das acçoens deste Governo. He de suppor, que V. m. já tenha sabido os mais acontecimentos suggeridos nesta Provincia, em que se manifesta bem a má tençaõ do Governo, que poderá destruir unicamente o zelo, rectidaõ, e sabedoria do nosso Principe, sem o que os Mineiros brevemente nadaraõ em rios de descordias, não sendo poucas as que tem havido. Receio que esta não lhe vá á mão, porque aqui o segredo das cartas he violado. — Mas esta victoria durará somente em quanto S. A. R. não he sabedor dos insultos praticados por aquelles, que aliás devião fazer o bem Publico. Ah! que Ente Supremo animará as minhas expressões para poder instruir a V. m. das dezordens, em que se tem submergido hum tal Governo! Depois da indecorosa vingança, que tomaraõ do Ouvidor por ter sempre procedido com honra, zelo, e dezerteresse proprio de hum fiel, e honrado Magistrado, elles começaraõ a vexar os quatro Cidadãos honrados, que jazem por muito tempo privados daquella liberdade taõ recommendada pelas Cortes da Naçaõ, chegando a tal extremo o seu furor, que por modo algum deliberaraõ sober este objecto apezar das representações, que a esse fim foraõ feitas.